CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2014.

*Outorga o **"Título de Cidadã Marabaense"** à Senhora, **MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE ALENCAR,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a *Srª.* ***MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE ALENCAR,*** o "Título de Cidadã Marabaense ", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Março de 2014.

_____

Irismar N. Araújo Melo
Vereadora
1ª Secretária - C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

A senhora Maria de Nazaré nasceu em 08 de Setembro de 1961 na cidade de Carolina – MA onde morou até 1977, quando então, mudou-se para Marabá com seus familiares e se instalou no Bairro de Laranjeiras, residindo no referido bairro há 37 anos. Maria de Nazaré é viúva de José de Alencar (in memoriam), mãe de 5 filhos, evangélica e servidora publica.

A homenageada desenvolveu um relevante trabalho social de caráter assistencialista em sua comunidade, prestando serviços auxilio a doentes, a pessoas carentes, além de participar ativamente do grupo social de mulheres evangélicas no Município de Marabá. Por estes trabalhos ficou conhecida nesta cidade, tanto que há 10 anos resolveu seguir carreira politica e em 2012 foi eleita para o cargo de vereadora neste município, dando continuidade ao seu trabalho de representar e defender os interesses da população de Marabá.

Pelo exemplo de Cidadão, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

_____

Irismar N. Araújo Melo
Vereadora
1ª Secretária - C.M.M.